



Gabinete do Vereador Juninho Buguiú

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIÚ), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, ART. 125, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, **A MANUTENÇÃO, LIMPEZA E A PODA DAS ÁRVORES EM TORNO DO MIRANTE DA PRAÇA 22 DE AGOSTO, NO CENTRO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de serviços de limpeza, manutenção e conservação na Pracinha 22 de Agosto, localizada no centro, espaço este de grande relevância para a convivência social, lazer e bem-estar da população.

A referida praça encontra-se necessitando de cuidados essenciais, como limpeza geral, poda de árvores, manutenção de bancos, iluminação e demais estruturas, a fim de garantir um ambiente seguro, agradável e adequado para uso da comunidade. A falta de manutenção compromete não apenas a estética do local, mas também a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos que frequentam o espaço diariamente.

Dessa forma, a execução desses serviços contribuirá significativamente para a valorização do espaço público, incentivando o convívio social, práticas de lazer e atividades ao ar livre, além de promover maior sensação de segurança à população.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Plenário “Joaquim Calmon”, 31 de março de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Vereador(a) Juninho Buguiu – PSD



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330034003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330034003000360034003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **31/03/2026 11:04**

Checksum: **11945019D8577C7465931399179DAA3569DB45403DE859C4C2B926D104B61FEB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330034003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.